



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO

3º CHAMADA - EDITAL 06/PRAE/2025

CAMPUS VÁRZEA GRANDE

LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS

As(Os) estudantes abaixo relacionados por matrícula/RGA são, por este ato, chamadas(os) a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

º	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202511903024	23108.047624/2025-54	SIM	NÃO	SIM
	TOTAL		1	0	1

COMUNICADOS

1. As(Os) estudantes convocadas(os) terão, impreterivelmente, até 10 dias corridos, contados contados da data desta publicação, para atualizar seus dados bancários no sistema SIGA e para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.

2. A conta bancária deve ser de exclusiva titularidade do estudante convocado, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, a(o) estudante convocada(o) deverá se certificar que sua conta está ativa junta à instituição financeira a qual está vinculado.

3. O pagamento dos respectivos auxílios para os quais a(o) estudante fora chamada(o) será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.

4. O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.

5. Caso a(o) estudante não proceda à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamado na sua vaga o próximo estudante da lista de classificação.

Legenda:

1. "Auxiliada(o)": significa que o(a) estudante já vem sendo atendida(o) com o referido Auxílio;
2. "NÃO": significa que a(o) estudante não foi chamada(o) para o referido Auxílio;
3. "SIM": significa que a(o) estudante está sendo chamada(o) a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FARIAS DE ARAUJO**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUVG, em 08/08/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8233996** e o código CRC **E6AC9095**.